



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011611004
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025



➤ **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS;**



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Inexigibilidade nº 004/2025

Processo Adm. nº 2025011611004

Objeto: Contratação do sistema Fonte de Preços para utilização de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas para a Câmara Municipal de Alvorada, durante o ano de 2025.

Regime Jurídico: Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, I, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A proposta de valor apresentada pela empresa PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP, está em estrita conformidade com o preço praticado em mercado, conforme notas fiscais em anexo. Isso garante que a Câmara Municipal esteja respeitando as normas legais estritamente o art.23 da lei 14.133/21 que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando o banco de dados públicos e as quantidades a serem contratadas.

De acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa nº 65/21-SEGES/ME, editada para regulamentar a pesquisa de preços no seu âmbito, extrai-se que o processo de contratação por inexigibilidade de licitação deve ser instruído com a justificativa de preços (art. 72, inc. VII da Lei 14.133/21). E, a justificativa de preços terá como base os valores de contratação de objetos idênticos comercializados pela empresa a ser contratada em até um ano antes da data da contratação, por meio de notas fiscais ou outro meio idôneo, quando não for possível estimar o valor na forma do art. 23 da Lei 14.133/21 (art. 7º, §1º da IN nº 65/2021-SEGES/ME);

O valor proposto também reflete a experiência e a qualificação da PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP. A empresa possui um histórico de atuação em casos semelhantes.

A contratação da empresa PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP, irá disponibilizar de forma exitosa aos servidores desta Administração Pública, estarão sendo alcançados diversos outros objetivos correlatos, como: evitar sobrepreço e/ou itens desertos/inexequíveis; repelir



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



conluio de fornecedores; imprimir agilidade e eficiência na fase interna do procedimento. Isso visa garantir que o procedimento referente a cotação de preços seja muito mais rápido e eficiente, ampliando os resultados da pesquisa e aferindo a realidade dos preços, atendendo assim aos princípios constitucionais que regem a Administração. Então, ao atender a todas essas exigências, a solução deverá proporcionar ao Contratante um instrumento eficaz para embasar suas decisões de contratação e aquisição, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e responsável

Esses elementos, em conjunto, justificam o valor proposto pela PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP, contratação do sistema Fonte de Preços para utilização de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas para a Câmara Municipal de Alvorada, durante o ano de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 17 de janeiro de 2025.

Atanásio Araújo da Costa
ATANÁSIO ARAUJO DA COSTA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

